



Divisão de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

INFORMAÇÃO

PROCESSO: NIPG 52631/22

Nos passados dias 06-03-2024 e 07-03-2024, foram emitidos documentos de receita que terão de ser anulados, conforme tabela abaixo:

Contribuinte	N.º de Doc. Receita	Valor	Motivo de anulação	N.º Guia Substituição	Valor
502877472	4745	-	'Tipo de receita' incorreto	4907	151,47 €
502877472	4759	-	'Tipo de receita' incorreto	4907	151,47 €
502877472	4760	-	'Tipo de receita' incorreto	4907	151,47 €
502877472	4772	-	Preenchimento incompleto	4907	151,47 €
500014396	4776	-	Preenchimento incompleto	4907	151,47 €
502877472	4833	-	Preenchimento incompleto	4907	151,47 €

Nos termos do n.º 1 do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno (NCI), a anulação da receita é da responsabilidade da Câmara Municipal, sob proposta do seu Presidente.

Por deliberação da Câmara Municipal de 17-05-2022, foi a competência de anulação de receita delegada no Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Nestes termos, solicita-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal autorização para anulação dos documentos de receita n.ºs 4745/2023, 4759/2023, 4760/2023, 4772/2023, 4776/2023 e 4833/2023, todos sem valor.

À consideração superior.

O/A trabalhador/a

João Martins